

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2017 / 2020

Ata da trigésima terceira (33ª) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ijaci na Sessão Legislativa de 2020, realizada às 19h (dezenove horas) do dia 16 (dezesesseis) de novembro de dois mil e vinte (2020) na sua sede regimental, sob a presidência do Vereador Luiz Rogério Vilas Boas com a presença dos Vereadores Sebastião Leonardo de Mesquita, Gabriel Penha dos Reis, Arnaldo de Abreu Campos, Cypriano Antônio Caetano, Eliandro Rodrigues de Souza, Evando Reis de Carvalho, Márcio Moraes Vilas Boas e Rodrigo Douglas Vilas Boas. PROJETOS EM PAUTA: O Vereador Eliandro Rodrigues de Souza retirou da pauta de votação o Projeto de Lei n.º 20/20 e projeto de Resolução n.º 6/20, ambos de sua autoria. O Vereador Eliandro retirou a vista no Projeto de Lei n.º 23/20, havendo pedido de votação em regime de urgência dos Vereadores Arnaldo, Evando, Márcio, Cypriano e Gabriel. O Vereador Gabriel retirou seu pedido de documentação no Projeto de Lei n.º 23/19. PRONUNCIAMENTO DOS SRS. VEREADORES: Fizeram uso da palavra: Vereador Márcio; Vereador Cypriano; Vereador Sebastião com aparte dos Vereadores Cypriano e Rodrigo; Vereador Gabriel. Finalizando, o Vereador Presidente efetuou seu pronunciamento. SEGUNDA PARTE: Sem expediente. O Sebastião pediu vista no Projeto de Lei n.º 23/19. O Projeto de Lei n.º 23/20 que “Dispõe sobre a Política de Atendimento Público ao Dependente Químico no Município de Ijaci, cria o selo “Reintegra” e dá outras providências” foi aprovado após obter 7 (sete) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção do Vereador Eliandro, em votação única conforme pedido de urgência. O Vereador Rodrigo pediu vista no Projeto de Resolução n.º 7/20. TERCEIRA PARTE: Os Srs. Vereadores foram convocados para a reunião ordinária seguinte que será realizada no dia 23 de novembro de 2020. Os trabalhos foram suspensos por dez minutos para lavratura da ata da presente reunião. No reinício, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e determinou a leitura da ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Vereadores.